

## Conselho de Representantes atua como presença do Sindicato na base



---

UNIVERSIDADE

4

Contratação de novos servidores para o Hospital Universitário deve ocorrer somente em 2017

---

CARREIRA

6

Grupo de Trabalho discute questões específicas da carreira de Magistério Superior

---

SINDICATO

7

Apufsc promove palestra sobre novas regras de aposentadoria dos docentes federais

Um sindicato possui um fim permanente, que é a defesa dos interesses dos seus sindicalizados e os da própria profissão. Existe para assegurar a melhoria nas condições de vida e de trabalho da categoria. É esse papel que a Apufsc vem desenvolvendo, mas para que suas ações sejam fortalecidas é essencial a participação de todos. Um sindicato forte significa que sua categoria é atuante e participativa, com consciência dos seus direitos e deveres e, principalmente, atenta às ações promovidas pela entidade e seus dirigentes.

Assim sendo, o fortalecimento do Conselho de Representantes (CR), uma das instâncias deliberativas da Apufsc, é fundamental. Os conselheiros representam os sindicalizados que atuam nos departamentos de ensino e são eles os responsáveis por levantar as demandas dos professores e levá-las para os dirigentes, que deverão tomar as providências necessárias. Nesta edição o Boletim traz uma matéria que mostra a importância do CR, como ele funciona e como os professores podem eleger seus representantes. Um sindicato combativo e forte se faz com organização, compromisso e participação de todos.

Outro assunto abordado nesta edição diz respeito ao contrato assinado entre a UFSC e a Ebserh para gerenciar o HU. Apesar de toda a polêmica envolvendo o tema, decisões precisaram ser tomadas para que o HU tivesse um funcionamento pleno, sem prejuízo das funções acadêmicas que lhe são inerentes: o ensino e a pesquisa.

Entre suas múltiplas atividades, o Sindicato acompanha as discussões sobre os acordos que tratam da reestruturação da carreira, salários e outros temas; no campo jurídico, defende e orienta seus associados. Visando amenizar as tensões do dia a dia e contribuir para uma vida mais saudável, a Diretoria trabalha para proporcionar aos associados momentos de lazer, cultura e confraternização. A Diretoria trabalha integrada para conduzir administrativamente a instituição, de forma efetiva e eficiente. Porém, precisa da participação dos associados para perseverar em sua atuação com entusiasmo e sem limitações.

*Diretoria da Apufsc-Sindical*

## Marco Aurélio e a “ciência” do Direito

Por JOSÉ J. DE ESPÍNDOLA - professor aposentado da UFSC

Quando eu estudava engenharia em Porto Alegre, lá no distante século passado, morei, nos três primeiros anos, em uma casa com quarenta estudantes das várias áreas: Medicina, Odontologia, Física, Economia, Direito, ...

Um colega que estudava Direito vivia comentando o que lhe era ensinado (creio que numa disciplina chamada Introdução à Ciência do Direito) sobre as provas de que Direito era uma ciência. O amigo e colega parecia obcecado com a ideia de ser o Direito uma ciência. Ele era ouvido por todos e respeitosamente ignorado. Até que um dia eu, que não estava bem dos bofes, perguntei se ele já vira algum estudante de Física, Química, Biologia, Matemática ou Engenharia, entre outras áreas, preocupado em demonstrar que o que estudava era ciência. Acho que, tomado de surpresa, o colega não entendeu o meu ponto e tive então de explicar. É que naquelas áreas de conhecimento, o conteúdo científico era tão evidente que ninguém se preocupava em demonstrá-lo. Não havia, por exemplo, uma disciplina dedicada a demonstrar que seus estudos eram científicos. Seria uma perda de tempo, por óbvio natureza. A discussão parou por aí e aquele colega jamais voltou ao assunto.

Marco Aurélio de Mello, entre tantas besteiras que disse no programa Roda Viva, afirmou, várias vezes, enfático e empolado como sempre, ser um cientista do Direito – este senhor, sempre que fala parece pensar que o mundo deixa de girar só para ouvi-lo, tal o grau de sapiência e auto estima que se atribui.

Não pretendo estender-me, por enquanto, sobre esta falácia da ciência do Direito. Mas não consigo deixar de lembrar-me de Alberto Einstein, quando ele foi informado de que um grupo de cem cientistas alemães (obviamente com pendoros nazistas) assinaram uma declaração afirmando que sua teoria generalizada da relatividade estava errada. Einstein, imperturbado, afirmou: “Se minha teoria estiver errada, não serão necessários cem cientistas para constatar o erro: basta um”.

Então eu afirmo: se o Direito é uma ciência, não será preciso um tribunal (isto é, uma reunião de magistrados) para afirmar um resultado de análise de processo: basta um juiz. E, em sendo analisada a questão jurídica por um colegiado, é de se esperar que o resultado da análise seja o mesmo vindo de todos os juízes, se de fato laboram sobre uma ciência. Alguém dirá que o Direito não é uma ciência exata. Nem a medicina, retruco. Entretanto, se

alguém laborando sobre a ciência da medicina e as técnicas que dela derivam chegar à conclusão de que um paciente não tem câncer, então não tem câncer e ponto final. (A menos que o médico seja de péssima qualidade, caso em que poderá sofrer sérias consequências, circunstância que não se vê na prática do Direito).

O vídeo de Augusto Nunes, no link ao fim do texto, (o moderador do programa Roda Viva) mostra três ideias – que ele qualifica como de hospício - do “cientista” do Direito Marco Aurélio de Mello:

1. Criou, sem ter competência funcional para tal, a figura jurídica do impeachment do vice-presidente. Esta figura só poderia ter sido criada na Constituição Federal, mas não o foi. Qualquer estudante de primeira fase de Direito sabe que não pode haver pena se não houver o crime (ou irregularidade) formalmente definido. E a Constituição não estabelece a pena de impeachment de vice-presidente, simplesmente porque não definiu o crime (ou os crimes) que demandaria esta pena. Foi por perceber esta ideia de girino que Temer, um constitucionalista de qualidade reconhecida, disse que deveria voltar à primeira série do curso de Direito para entender o “cientista” Marco Aurélio.

2. Marco Aurélio tem sido cansativo em tanto afirmar que as pedaladas de Dilma não configuram crime de responsabilidade fiscal e que não são suficientes para o impeachment. No programa Roda Viva, afirmou e reiterou este absurdo, várias vezes. Mas agora manda o presidente da Câmara abrir o rito processual de impeachment de Temer. Por que razão? Por supostas pedaladas fiscais!!!... Pedaladas, aliás, que só sua mente de “cientista” do Direito consegue ver.

3. Finalmente, a “ciência” do Direito de Marco Aurélio lhe autoriza a usurpar a competência, unipessoal e autocrática, do presidente da Câmara - conferida a este pela Constituição Federal - para acatar, ou não, um requerimento de impeachment. Foi uma usurpação de competência constitucional o que este fenomenal “cientista” fez, ao determinar ao presidente da Câmara a abertura de um rito de impeachment, por supostas pedaladas fiscais, contra o Vice-Presidente da República.

Eta “ciência” mais atabalhoada, esta do Marco Aurélio.

<http://veja.abril.com.br/blog/augusto-nunes/direto-ao-ponto/tres-ideias-de-hospicio-numa-canetada-so>

## Apufsc promove ação para revisar o pagamento do art. 192

**A** Assessoria Jurídica da Apufsc reforça que está disponibilizando para os docentes que se aposentaram antes de 10 de dezembro de 1997 e seus pensionistas, ação judicial de cobrança de diferenças remuneratórias.

Esses aposentados tiveram incorporados em seus proventos o benefício do art. 192 da Lei n. 8.112/90, atualmente revogado, calculado pela estrutura legal da carreira vigente quando da implantação dos requisitos para a aposentadoria.

Porém com a reestruturação da carreira em 2006, que incluiu a classe de Professor Associado entre as classes de Professor Adjunto e de Professor Titular, houve a redução do valor dessa vantagem.

A alteração na estrutura na carreira dos docentes não poderia produzir efeitos retroativos, sobretudo para reduzir o

valor da vantagem incorporada corretamente, de acordo com a legislação vigente na data da aposentadoria.

Assim, a ação judicial visa reconhecer o direito dos aposentados de terem revisada a base de cálculo do pagamento da vantagem do art. 192 da Lei n. 8.112/90 e de receberem as diferenças dos últimos cinco anos decorrentes dessa revisão com juros e correção monetária.

Para tanto, os interessados devem comparecer à sede da Apufsc com cópia de suas fichas financeiras dos últimos cinco anos, do seu cadastro funcional ou da sua portaria de aposentadoria (os documentos funcionais podem ser obtidos junto à Segesp), um comprovante de residência e um documento de identidade com CPF, oportunizando assim a análise do caso pela Assessoria Jurídica do Sindicato.

### Golpe exige pagamento antecipado para liberação de recursos ganhos judicialmente

O Departamento Jurídico da Apufsc alerta sobre um novo golpe contra os professores. Vários docentes estão recebendo telefonemas ou correspondências pedindo o pagamento de custas judiciais ou custas de alvarás judiciais para receber recursos ganhos na Justiça. Os golpistas identificam-se como ministros ou advogados e pedem que sejam depositados uma parcela dos honorários para que os valores sejam liberados.

Acontece que a Justiça, quando vai pagar precatório ou Requisição de Pequeno Valor (RPV) sempre abre uma conta judiciária, em banco oficial, para o posterior pagamento dos valores ao qual o cidadão tem direito. Portanto, não precisa fazer nenhum tipo de pagamento com antecedência para a liberação. Para mais informações procure o Departamento Jurídico do Sindicato, no telefone (48) 3234-5216.

## EDUCAÇÃO

## Conferência Nacional de Educação 2018 já tem tema definido

**“A** Consolidação do Sistema Nacional de Educação (SNE) e o Plano Nacional de Educação (PNE): monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito a educação de qualidade social, pública, gratuita e laica”. Este é o tema da Conferência Nacional de Educação de 2018 (Conae 2018). A decisão foi referendada pelo Fórum Nacional de Educação (FNE) responsável pela organização das Conferências Nacionais de Educação, em reunião do Pleno, no Ministério da Educação. O objetivo geral da Conae 2018 será monitorar e avaliar cumprimento do Plano Nacional de Educação, suas metas e estratégias e propor políticas e ações.

O Pleno do Fórum também indicou os eixos temáticos da Conferência. Diferente da Conae 2014. Eixo I - O PNE na Articulação do Sistema Nacional de Educação:

instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, avaliação e regulação da educação; Eixo II - Planos decenais e o SNE: Qualidade, avaliação e regulação das políticas educacionais; Eixo III - Planos Decenais, SNE e Gestão Democrática, Participação Popular e controle social; Eixo IV - Planos decenais, SNE e a Democratização da educação: Acesso, Permanência e gestão; Eixo VI - Planos Decenais, SNE e Políticas Intersetoriais de desenvolvimento e educação: cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação; Eixo V - Planos decenais, SNE e Educação e Diversidade: Democratização, Direitos Humanos, justiça social e inclusão; Eixo VIII - Planos Decenais, SNE e Financiamento da educação, gestão, transparência e controle social; Eixo VII - Planos Decenais, SNE e Valorização dos Profissionais da Educação: formação,

carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde.

O FNE começa a elaborar o Documento-Referência da Conae. Ele é o texto base das primeiras etapas de discussões da Conferência, a municipal e a estadual. A Conae é estruturada em três documentos, o Referência (da etapa municipal e estadual/distrital), o Documento-Base (de debate da etapa nacional, feito a partir das deliberações das etapas estaduais/distrital) e, por fim, o Documento-Final que organiza todas as deliberações aprovadas pela Conferência. Para isso, no atual momento foi elaborado um roteiro propositivo que é uma proposta preliminar de estrutura e organização deste primeiro texto de discussão.

A data de lançamento da Conferência já foi indicada. Deverá ser lançada em 19 de setembro.

(Com informações do FNE)

# Adesão à Ebserh não resolve os problemas do Hospital Universitário em curto prazo

**M**esmo com a assinatura do contrato de adesão à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), em março deste ano, os problemas que envolvem o Hospital Universitário (HU) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) não serão resolvidos em curto prazo. Isso porque o acordo prevê um período de transição de 18 meses para a gestão plena da unidade pela Ebserh. Portanto a contratação de pessoal e, conseqüentemente, a reabertura dos 96 leitos que estão fechados não acontecerá imediatamente. A previsão é que isso ocorra somente no próximo ano. Durante o período de transição, a UFSC continuará responsável pela manutenção do Hospital.

O Ministério da Educação (MEC) e a Ebserh já fizeram um levantamento da situação do HU e já têm uma planilha de quantos funcionários a unidade vai precisar para cada setor. O estudo foi encaminhado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) para aprovação. É o MPOG que vai decidir quantos novos funcionários o hospital terá direito e autorizar a abertura de concurso para preencher as vagas. “Nossa expectativa era de que as contratações ocorressem já no próximo semestre, mas o Ministério do Planejamento já anunciou que a contratação de pessoal só deve acontecer efetivamente em 2017”, afirma o diretor geral do HU, professor Carlos Alberto Justo.

Para o diretor, mesmo com a plena gestão do hospital pela Ebserh, nem todas as dificuldades serão solucionadas. “Não vamos acreditar que todos os problemas serão resolvidos, porque a questão não é o modelo de gestão, a questão também é política. Espero que haja vontade política para resolver isso. O processo para fazer o hospital crescer vai ser de luta contínua”, avalia Justo. Vale lembrar que o contrato deixa claro que a garantia de oferta de assistência médica-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico será integral e exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Dentro do processo de transição está previsto, ainda, o curso de gestão hospitalar para uniformizar o HU com os modelos

de referência determinado pelo MEC e pela Ebserh. O Hospital também tem um ano para a construção de um plano diretor estratégico, que deve ser aprovado pela Empresa. É esse plano que vai nortear os investimentos e as prioridades para os próximos anos. De acordo com o contrato, é obrigação da Ebserh aplicar todo o valor arrecadado a título de prestação de serviços hospitalares no atendimento à população. Além disso, também determina que é obrigação da Ebserh preservar os espaços, físicos e acadêmicos, e os serviços necessários para o processo de ensino, aprendizagem, pesquisa e extensão destinados à formação profissional dos cursos oferecidos pela UFSC. “A regulamentação será feita pela Universidade já que o HU não formula políticas de ensino. Ele apenas dá condições

---

**“Não vamos acreditar que todos os problemas serão resolvidos, porque a questão não é o modelo de gestão, é também política”**

---

para que isso aconteça”, explica o diretor.

Ainda de acordo com o contrato, é obrigação da Ebserh zelar pelo patrimônio que foi cedido pela UFSC e desenvolver gestão “qualificada e moderna” no hospital. O documento prevê também que a Empresa, juntamente com a UFSC e os gestores do SUS, promova a discussão e o estabelecimento de um modelo de atenção à saúde focado em linhas de cuidado, contemplando as políticas prioritária do SUS e a integração entre ensino e serviço, como também a contratação, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, ou ainda quando for o caso, através de processo seletivo simplificado, o pessoal técnico e administrativo para o desempenho de suas atribuições. Também é obrigação da Ebserh observar os princípios da Administração Pública e a legislação quando da realização de licitação e contratação de obras, serviços, compras e alienação.

O contrato determina, ainda, que a Ebserh é obrigada a apresentar à UFSC os resultados e dados consolidados de sua gestão e dos serviços prestados à comunidade, além de dar transparência e prestar contas pública e regularmente em canais de amplo acesso.

A UFSC também tem suas obrigações, entre elas a de fiscalizar as metas de desempenho e os prazos de execução previstos no contrato; garantir que a carga horária docente destinada ao acompanhamento de alunos seja realizada no ambiente do hospital; autorizar o Fundo Nacional de Saúde (FNS) a transferir diretamente à Ebserh os recursos do Ministério da Saúde (MS) destinados ao HU no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF). A UFSC também é obrigada a prestar conta anualmente ao Conselho Universitário, ao Conselho de Curadores e a toda comunidade universitária sobre o andamento do contrato.

Quanto aos cargos administrativos, o contrato afirma que o superintendente será indicado pela Reitoria da Universidade e precisa pertencer ao quadro permanente da UFSC, obedecendo a critérios estabelecidos de titulação acadêmica e comprovada experiência em gestão pública na área da saúde, definidos em conjunto pelas partes. Segundo Justo, o HU seguirá com eleição para a escolha do cargo, conforme determina o regimento da Universidade. Já a gerência de ensino e pesquisa será ocupada por docente do quadro efetivo da UFSC e as demais gerências serão preenchidas, preferencialmente, por servidores efetivos e selecionadas por um comitê composto por membros da Diretoria Executiva da Empresa e pelo superintendente do hospital, a partir de análise curricular que comprove qualificação para a função. A escolha do ouvidor e dos cargos de chefia será feita pelo Colegiado Executivo.

Conforme estabelecido no plano de metas, o contrato entre a UFSC e a Ebserh tem prazo de vigência de 10 anos, sendo possível prorrogar mediante Termo Aditivo, observando o prazo para cumprimento de novo plano de metas aprovado pelas partes.

# Atuação do Conselho de Representantes fortalece a organização sindical nos locais de trabalho

O Conselho de Representantes (CR), um dos órgãos deliberativos da Apufsc-Sindical, foi constituído com o propósito de fortalecer a organização sindical nos locais de trabalho dos filiados. Ele é formado por membros eleitos em cada Departamento de Ensino, nas Escolas de Educação Básica e nos campi das Universidades Federais em Santa Catarina, entre os filiados do Sindicato, como também representantes dos professores aposentados. O conselheiro tem a incumbência de representar, defender, ouvir e estimular os seus colegas a participarem das decisões da Entidade, ou seja, ele atua como presença viva do próprio Sindicato em seu local de trabalho. Além disso, passa a ser um fiscal dos direitos e deveres dos docentes, sendo um elo entre a Diretoria e os sindicalizados, sempre respeitando as deliberações das assembleias gerais. É por meio dos conselheiros que muitas informações chegam à Diretoria. Eles também são os responsáveis em levar as decisões e deliberações do Conselho para a base. Cabe à Diretoria, como órgão executivo, acatar as decisões deliberadas e aprovadas pelos conselheiros.

As eleições para o CR são realizadas na primeira quinzena do mês de setembro dos anos ímpares. No Colégio de Aplicação, no NDI, em cada Departamento e nos campi os candidatos deverão apresentar-se aos filiados e manifestar a vontade de ser representante. Será eleito titular o professor que obtiver maior número de indicações e suplente o segundo mais votado. Já a eleição para a escolha do representante dos docentes aposentados é agendada pelo Sindicato.


De acordo com o § 7º do Art. 45 do Estatuto da Apufsc, “sempre que houver vacância de cargos, a presidência do Conselho de Representantes poderá solicitar a convocação de eleição para o seu preenchimento, cujos mandatos se encerrarão por ocasião da renovação do conjunto dos membros do Conselho”. Além disso, o departamento ou campus que não tiver representante pode eleger o conselheiro fora da data estipulada.

Atualmente o CR conta com 22 inte-

grantes (veja tabela). As reuniões ocorrem uma vez por mês e são convocados pelo presidente do Sindicato. Os encontros acontecem no auditório da sede do Campus Universitário e os conselheiros dos campi do interior participam via teleconferência.

No ano passado o Conselho deliberou sobre assuntos importantes para a vida dos professores e para a Universidade, como a realização da consulta independente e eletrônica para a escolha do reitor da UFSC, a convocação de Assembleias Gerais para discutir a greve nacional da categoria e a criação de Grupos de Trabalho (GTs), entre outros pontos.

Na opinião do professor João de Deus Medeiros, representante do Departamento de Botânica no Conselho, o CR tem um papel fundamental para difundir a relevância do Sindicato nos departamentos. “Nos últimos tempos a gente tem visto um enfraquecimento da compreensão da importância do Sindicato e do movimento sindical como um todo, principalmente com a mudança que está havendo nos departamentos com a contratação de professores novos. Em alguns há uma mudança bastante significativa e a gente percebe que esse pessoal novo ainda não tem muito claro a importância histórica do movimento sindical e essa representação no CR é uma forma de aproximar o Sindicato do departamento, que é o local de trabalho dos professores. Através dessa aproximação a gente tem condição de repassar de forma mais efetiva essa mensagem de que é fundamental o envolvimento dos professores para o fortalecimento do sindicato”, avalia Medeiros.

Para a Diretoria da Apufsc, o sindicato se torna mais sólido com a participação efetiva dos filiados. Por isso, o conselheiro deve ser um agente de fortalecimento da entidade e atuar para ampliar a atuação em todos os segmentos na defesa dos direitos da categoria. Os diretores estão estimulando os professores dos departamentos que ainda não tem representantes no Conselho para que se reúnam e elejam os seus membros. A secretaria executiva da Apufsc dará todo o apoio para a realização da eleição. 

Departamentos com representantes
<b>Aposentados</b>
Titular: Raul Valetim da Silva
<b>Automação e Sistemas</b>
Titular: Nestor Roqueiro
<b>Botânica</b>
Titular: João de Deus Medeiros
<b>Ciências da Administração</b>
Titular: Eduardo Lobo
<b>Ciências Morfológicas</b>
Titular: Juliano Andreoli Miyake
<b>Direito</b>
Titular: Rogério Silva Portanova
<b>Economia e Relações Internacionais</b>
Titular: Armando de Melo Lisboa
<b>Enfermagem</b>
Titular: Olga Regina Zigelli Garcia
<b>Engenharia Mecânica</b>
Titular: Paulo Cesar Philippi
<b>Eng. Química e Eng. de Alimentos</b>
Titular: Débora de Oliveira
<b>Engenharia Sanitária e Ambiental</b>
Titular: Henrique de Melo Lisboa
<b>Expressão Gráfica</b>
Titular: Antônio Carlos de Souza
<b>Física</b>
Titular: Nilton da Silva Branco
<b>Fonoaudiologia</b>
Titular: Renata Coelho Scharlach
<b>Informática e Estatística</b>
Titular: Andrea Cristina Konrath
<b>Língua e Literatura Estrangeira</b>
Titular: Gilles Jean Abes
<b>Odontologia</b>
Titular: Cesar Augusto M. Benfatti
<b>Química</b>
Titular: Dilson Roque Zanette
<b>Sociologia e Ciência Política</b>
Titular: Tiago Losso
<b>Araranguá</b>
Titular: Olga Yevseyeva
<b>Curitibanos</b>
Titular: Giuliano Moraes Figueiró
<b>Joinville</b>
Titular: Diogo Nardelli Siebert

A lista completa, com os suplentes de cada departamento está no site da Apufsc ([www.apufsc.org.br](http://www.apufsc.org.br)).

# Projeto de lei que trata sobre reajuste salarial dos professores está parado no Congresso Nacional

O Grupo de Trabalho (GT) sobre a Carreira Docente, formado por dirigentes do Proifes e representantes do Ministério da Educação (MEC) e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), reuniu-se no dia sete de abril, em Brasília, para tratar de temas específicos da carreira do Magistério Superior Federal, conforme determinado no Termo de Acordo assinado em dezembro do ano passado. O presidente da Apufsc-Sindical, professor Wilson Erbs participou do encontro como convidado. Essa foi a segunda reunião do GT. A primeira aconteceu no dia três de março.

Antes do início dos debates, o Proifes apresentou algumas preliminares. A primeira sobre que os PLs que visam dar concretude aos acordos de 2015 fossem transformados em Medida Provisória. Isso porque o PL 4.251/2015, que trata do acordo, enviado em 30 de dezembro de 2015 ao Congresso Nacional, ainda não teve nenhuma movimentação, o que pode inviabilizar a concessão dos reajustes em agosto de 2016. O assessor da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público (Segert) do MPOG, Vladimir Nepomuceno respondeu que o Governo ainda não considera a hipótese de editar MPs com os reajustes, pois, para ele, há prazo no Congresso e que existem outras possibilidades, como a urgência constitucional. Afirmou também que o governo está sensível a esta proposta e concorda que o negociado seja cumprido.

Também foi cobrada do Governo a edição do Decreto 1.590/95 que regulamenta a

dispensa do controle de frequência para os professores do EBTT. A coordenadora geral de Desenvolvimento de Pessoas da Rede (CGDP) do MEC, Nilva Carmo informou que a Secretaria de Ensino Profissional e Tecnológica (Setec) passou por uma reestruturação interna, o que atrasou os processos, mas que a secretaria está ultimando a Nota Técnica para enviar ao MPOG. Para os sindicalistas é incompreensível já ter se passado quatro meses após o acordo e isto ainda não ter se resolvido.

A terceira questão foi sobre a extensão para os servidores públicos da prorrogação da Licença Paternidade para 15 dias, como previsto na Lei 13.257/2016. Nepomuceno afirmou não é possível fazer isso por Decreto, pois a Lei não confere este direito aos servidores, ao contrário do que ocorreu com a Licença Maternidade, e indicou a edição de um PL como caminho.

Durante a reunião foram apresentadas duas propostas de mudança na Lei 12.772/12, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira e Cargos do MS. A primeira foi a de que seja eliminada a barreira de promoção à classe de Professor Associado, pois o Proifes defende que a progressão na Carreira deve ser independente da titulação. A segunda proposta trata da possibilidade de enquadramento dos professores aposentados Adjunto IV na Classe de Associado, sendo o enquadramento em cada nível da Classe, dependendo do tempo de doutoramento que o docente tinha em 31 de dezembro de 2015, com 15 anos seria enquadrado em Associado I, 17 anos em

Associado II, 19 anos em Associado III e 21 anos ou mais em Associado IV, da mesma forma que ocorreu com os ativos.

A Diretora de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior (Difes), Dulce Tristão falou que o governo irá debater as duas propostas, mas que é preciso que se leve em conta a especificidade da carreira do MS, onde o doutoramento é uma necessidade importante e que essa questão da barreira de promoção à Associado é polêmica e deverá ser bastante discutida. Já Nepomuceno julgou interessante a proposta do enquadramento, mas que deveria ser considerado não apenas o tempo de doutoramento, como também o tempo em que o docente ficou na atividade após o doutoramento, e que isso pode ser avaliado.

Foi cobrado, ainda, o fato de os professores Titulares-Livres que passaram em concursos entre 2014 e 2015 não terem sido nomeados. Os docentes estão correndo o risco dos concursos vencerem e perderem suas vagas. Dulce informou que o MEC só recebeu autorização para liberar os concursos e não a nomeação, que depende da área econômica, e que o Titular-Livre não está ainda previsto no Quadro do Banco de Professor Equivalente.

Por fim, foi cobrada a orientação às IFEs para que as bancas de avaliação de promoção a Titular, em caso de reprovação, devam emitir parecer fundamentado. Dulce e Vladimir disseram que a proposta tem mérito e que irão responder logo sobre o assunto.

(Com informações do Proifes)

## Sindicatos não aceitam retrocessos nos acordos firmados em 2015

Em nota publicada no site do Proifes, entidades representativas dos servidores afirmam que não aceitarão retrocessos, em hipótese alguma, nos acordos firmados com o governo após negociações entre as partes constitucionalmente estabelecidas. “O Congresso Nacional tem que cumprir seu papel e apreciar os projetos de lei que

estão na casa”, diz a nota.

A prerrogativa de envio de PLs que envolvem servidores é exclusiva da presidente da República cumprindo os acordos assinados com os servidores ao enviar os PLs, dentre os quais o 4251/2015.

O Congresso Nacional tem que apreciar os PLs e as entidades sindicais esta-

rão atentas e prontas para liderar todas as ações que se fizerem necessárias para defender nossos acordos.

“Continuaremos a exigir do governo a imediata conversão do PL em Medida Provisória para que o acordo entre imediatamente em vigor”, finaliza o texto.

(Com informações do Proifes)

## Viagens à Serra Catarinense e para o festival de dança de Joinville

A Diretoria de Promoções Sociais, Culturais e Científicas e a Diretoria de Assuntos de Aposentadoria da Apufsc estão organizando duas viagens para os meses de maio e julho. A primeira acontece entre os dias 26 e 29 de maio, durante o feriado de Corpus Christi, para a Serra Catarinense, com passeios nas cidades de São Joaquim e Urubici e visitas às vinícolas Sanjo e Francioni, com degustação. A segunda viagem ocorre entre os dias 29 e 31 de julho a Joinville para assistir a noite das campeãs do Festival de Dança, no dia 30 de julho.

As inscrições para a viagem à Serra Catarinense podem ser feitas entre os dias 25 de abril e 13 de maio na sede da Apufsc no Campus Universitário. O valor por pessoa é de R\$ 615,00. A excursão inclui três pernoites com café da manhã, guia, seguro viagem e será em micro ônibus com capacidade para 25 lugares. O pagamento poderá ser parcelado, com entrada de R\$ 215,00, no ato da inscrição, mais duas vezes de R\$ 200,00, em cheques pré-datados. Os valores são por pessoa, em apartamento duplo. Para apartamento individual será cobrado R\$ 300,00 a mais pelos três dias.

Para Joinville, as inscrições podem ser feitas entre os dias 25 de abril e 31 de maio na sede do Campus Universitário. No ato da inscrição será cobrado o valor do ingresso no valor de R\$ 90,00 inteiro e R\$ 45,00 para maiores de 60 anos. A antecipação na compra dos ingressos é necessária devido a grande procura. Já a venda da excursão acontece entre os dias 1º e 30 de junho e inclui ônibus com 40 lugares, seguro viagem, guia e duas pernoites com café da manhã. O valor por pessoa, em apartamento duplo, é de R\$ 495,00, pago em três vezes, sendo R\$ 165,00 no ato da inscrição e mais dois cheques pré-datados no valor de R\$ 165,00. Apartamento individual será mais caro.

Quem não tiver adquirido o ingresso com a Apufsc poderá fazê-lo por conta própria e participar da excursão normalmente.

Entre os dias 25 e 29 de abril, os professores Jovelino Falqueto e Bernadete Limongi estarão de plantão na sede da Apufsc no Campus Universitário para atender os interessados na viagem a Joinville. Nos dias 25, 27 e 28 de abril das 14h às 17h, no dia 26 de abril das 9h às 11h e no dia 29 de abril das 9h às 11h e das 15h às 17h.

## Estabelecimentos conveniados oferecem descontos aos filiados

Os convênios oferecidos pela Apufsc-Sindical, por meio das parcerias firmadas, abrangem várias áreas de interesse dos filiados, como farmácias, academia de ginástica, cursos de idiomas, informática, óticas, produtos, equipamentos, hotelaria, entre outros. Por meio desses convênios, os sindicalizados e, em alguns casos, os dependentes, poderão adquirir produtos e serviços com descontos especiais. As parcerias são firmadas de maneira a proporcionar relações comerciais mais vantajosas aos professores.

Além de Florianópolis, há convênios nas cidades de Curitiba, Araranguá e Joinville para atender os professores que residente ou trabalham nessas cidades.

Os descontos são concedidos mediante apresentação da carteira de sindicalizado da Apufsc, sendo este, intransferível e pessoal. A confecção da carteirinha pode ser solicitada em todas as sedes do Sindicato. A lista completa, com endereços, telefone, da rede de convênios está disponível no site da Apufsc ([www.apufsc.org.br](http://www.apufsc.org.br)).

## Sindicato promove palestra sobre o Fundo de Pensão para Servidores Públicos Federais

O Fundo de Pensão para os Servidores Públicos Federais (Funpresp) será tema de palestra promovida pela Apufsc-Sindical no dia seis de maio, às 10h, na sede do Sindicato do Edifício Max & Flora, em Florianópolis. A palestra será ministrada pelo representante do Funpresp em Santa Catarina, Raulino Bruno Lopes da Costa e será transmitida, via videoconferência, para as sedes da Apufsc em Araranguá, Curitiba e Joinville.

O regime de previdência complementar para servidores públicos federais foi instituído pela Lei 12.618, de

30 de abril de 2012 e entrou em vigor em 2013. Entre outros pontos, a norma acaba com a aposentadoria integral para novos servidores públicos federais, estabelecendo como limite para aposentados o teto do Regime Geral da Previdência. O fundo não atinge apenas os novos ingressantes no serviço público, mas também aqueles que já estão na ativa, caso venham a optar pela adesão.

Para agilizar o debate, os professores podem enviar seus questionamentos antecipadamente. As perguntas devem ser encaminhadas para o e-mail: [secretariadir@apufsc.org.br](mailto:secretariadir@apufsc.org.br)

## UFSC prorroga contrato de plano de saúde com a Unimed Grande Florianópolis

A Divisão de Saúde Suplementar da Secretaria de Gestão de Pessoas (Segesp) da UFSC informou que o contrato firmado entre UFSC e Unimed Grande Florianópolis, cuja vigência estendia-se até 31 de março, foi prorrogado por mais 24 meses, a partir de 1º de abril, com nova validade para 31 de março de 2018.

Conforme o contrato de 2014, e após longa negociação entre as partes, os valores de mensalidade foram reajustados em 10,33% a partir da competência abril/2016. O primeiro vencimento com o novo valor será em 15 de maio.

Novas carteirinhas foram emitidas pela cooperativa e encaminhadas ao endereço dos servidores. Mais informações: (48) 3721-2630/2631/2996. (Fonte: UFSC)

# BALANÇO PATRIMONIAL

Classificação	Descrição	31/12/2015	31/12/2014
1	ATIVO	9.853.906,13d	9.301.973,99d
1.1	ATIVO CIRCULANTE	6.952.339,88d	6.217.359,26d
1.1.1	DISPONIBILIDADES	5.882.432,73d	5.171.338,04d
1.1.1.1	NUMERÁRIOS	5.882.432,73d	5.171.338,04d
1.1.2	CREDITOS	1.069.907,15d	1.046.021,22d
1.1.2.1	DIREITOS A REALIZAR	1.069.907,15d	1.046.021,22d
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.901.566,25d	3.084.614,73d
1.2.1	DIREITOS E CRÉDITOS A REALIZAR	1.409,36d	1.409,36d
1.2.1.1	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	1.409,36d	1.409,36d
1.2.3	IMOBILIZADO	2.899.256,89d	3.082.305,37d
1.2.3.1	BENS IMÓVEIS	2.287.751,20d	2.395.287,16d
1.2.3.2	BENS MÓVEIS	611.505,69d	687.018,21d
1.3.3	INTANGÍVEL	900,00d	900,00d
2	PASSIVO	9.853.906,13c	9.301.973,99c
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	539.541,11c	626.821,09c
2.1.1	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	539.541,11c	626.821,09c
2.1.1.1	OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	445.705,96c	558.300,74c
2.1.1.2	OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	93.835,15c	68.520,35c
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.301.508,40c	1.158.664,33c
2.2.1	TRIBUTOS EM ESTUDO	1.301.508,40c	1.158.664,33c
2.2.2.1	OBRIGAÇÕES DIVERSAS	1.301.508,40c	1.158.664,33c
2.4	PATRIMONIO SOCIAL	8.012.856,62c	7.516.488,57c
2.4.3	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	8.012.856,62c	7.516.488,57c
2.4.3.1	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	8.012.856,62c	7.516.488,57c
4	SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO PERÍODO	498.747,99c	289.728,22c
4.1	RESULTADO OPERACIONAL	476.894,58c	261.952,96c
4.1.1	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.302.318,90c	2.144.166,05c
4.1.1.1	RECEITA BRUTA	2.302.318,90c	2.144.166,05c
4.1.2	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	648.833,59c	460.570,36c
4.1.2.1	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	648.833,59c	460.570,36c
4.1.3	DESPESAS OPERACIONAIS	2.459.215,72d	2.339.190,78d
4.1.3.1	DESPESAS OPERACIONAIS	2.459.215,72d	2.339.190,78d
4.1.4	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	15.042,19d	3.592,67d
4.1.4.1	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	15.042,19d	3.592,67d
4.3	OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	21.853,41c	27.775,26c
4.3.1	RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	21.853,41c	27.775,26c
4.3.1.1	RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	21.853,41c	27.775,26c

WILSON ERBS  
Presidente

LEONARDO ROSA DE MENEZES  
Reg. no CRC - SC sob o No. SC029871/O-1

Aprovado Conselho  
Fiscal  
Gestão 2015/2017



Publicação mensal do Sindicato dos Professores  
das Universidades Federais de Santa Catarina  
(Apufsc-Sindical)

#### ENTRE EM CONTATO

Endereço: Sede da Apufsc, Campus  
Universitário, CEP 88040-900, Florianópolis/ SC  
(48) 3234-5216 | 3234-3187  
www.apufsc.org.br  
imprensa@apufsc.org.br

#### DIRETORIA GESTÃO 2014/2016

<b>Presidente</b> Wilson Erbs	<b>Diretor Financeiro Adjunto</b> Antonio de Miranda Wosny
<b>Vice-Presidente</b> Valmir José Oleias	<b>Diretor de Divulgação e Imprensa</b> Rose Elaine de Liz Waltrick
<b>Secretário Geral</b> Edinice Mei Silva	<b>Diretor de Promoções Sociais, Culturais e Científicas</b> Jovelino Falqueto
<b>1º Secretário</b> Luiz Gonzaga de Souza Fonseca	<b>Diretor de Assuntos de Aposentadoria</b> Bernadete Limongi
<b>Diretor Financeiro</b> Bernardo Walmott Borges	

#### PRODUÇÃO

**Jornalista Responsável**  
Clodoaldo Volpato (SC - 2028 JP)

**Projeto Gráfico**  
Cristiane Cardoso (SC-634 JP)

**Editoração Eletrônica**  
Bianca Enomura

**Impressão** Gráfica Rio Sul  
**Tiragem** 4.000 exemplares  
**Distribuição gratuita e dirigida**

#### COMISSÃO EDITORIAL 2015/2016

**Presidente**  
Rose Elaine de Liz Waltrick

**Membros**  
Anelise Reich Corseuil  
Edinice Mei Silva  
Joana Sueli de Lazari

O conteúdo dos  
artigos assinados é de  
responsabilidade dos autores